

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.764 • Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.196, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 2.187, de 3 de setembro de 2019, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº. 2.187, de 3 de setembro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Ficam excepcionados da presente regra os Guardas Municipais designados para o exercício da função de Agente de Trânsito, os quais são disciplinados por legislação própria. (AC)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

Corumbá, 1º de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.197, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispensa e designa membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COREF.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº 1.450, de 24 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensada como membro do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

- COREF a Procuradora Diana Carolina Martins Rosa Dayrell, representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Fica designado como membro do Conselho Municipal de Recursos Fiscais - COREF o Procurador Marcelo de Barros Ribeiro Dantas, como representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.198, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a antecipação da comemoração do dia do Servidor Público nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro, segunda-feira, comemora-se o dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de ser alterada a comemoração de tal data para melhor atendimento do interesse público, levando-se em consideração ainda que vários órgãos promoveram tal antecipação,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a comemoração do dia 28 de outubro do presente ano antecipada para o dia 10 de outubro, quinta-feira.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

**BOLETIM DE PESSOAL****PORTARIA "P" Nº 540, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, o servidor **JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS**, Profissional de Educação, Matrícula 2798, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Município de Dourados, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMD/PMC nº 005/2019, celebrado entre o Município de Dourados e o Município de Corumbá para o período de 1º de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 541, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **FELIPE MARQUES SAMPAIO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º outubro de 2019.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 542, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **WALFRIDO MARQUES LONTRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 543, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE LUIZ MULLER PASSETI**, matr. 8741, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública II, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 29235/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de outubro de 2019.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 544, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **MONIKY LIBERTO CALHEIROS**, matr. 12725, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 27659/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de outubro de 2019.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 545, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE GIORDANO**, Analista de Gestão Governamental 2º CAT, matrícula 1026, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 1º a 2 de outubro de 2019, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 546, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **LUIZIO WILSON ESPINOZA** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Nomear **LUIZIO WILSON ESPINOZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 547, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **ALAN RANGEL MARTINS DELGADO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Nomear **ALAN RANGEL MARTINS DELGADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



## BOLETIM DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 060/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (forma, caneca, copo, talher e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 060/2019 - Processo Administrativo nº 34/2019 em favor da(s) empresa(s): 1) VERSATIL

COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, 2) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 3) SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 4) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.959 de 07/08/2019 pág. 158/159, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.724 de 07/08/2019 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 27 de Setembro de 2019.

**Temo de Ratificação, Adjudicação e Homologação.**

Processo nº 48.507/2018 - SMS.

Credenciamento nº 01/2019/SMS.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: Cerdil - Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem LTDA, CNPJ: 03.304.188/0013-93, localizada na Rua Monte Castelo nº 60, por inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de atingir o interesse público através da individualização de um único vencedor, para prestação de serviços de exames laboratoriais complementares, no termos do "Caput" do art. 25 e 26 c/c com artigo nº 166 da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.390/2014 e Decreto nº 1.812/2014, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2019 - Processo nº 48.507/2018, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 01/2019, pelo período de 12 (doze) meses, para os seguintes itens:

Adesão de Serviços:

ITEM	COD.	PROCEDIMENTO	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165	02.04.06.003-6	Escanometria	12	R\$ 50,99	R\$ 611,88
170	02.06.01.001-0	Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical C/ ou S/ Contraste	12	R\$ 402,57	R\$ 4.830,84
171	02.06.01.002-8	Tomografia Computadorizada de Coluna Lombo-Sacra C/ ou S/ Contraste	12	R\$ 522,17	R\$ 6.266,04
173	02.06.01.004-4	Tomografia Computadorizada de Face/Seios da Face/Articuladores Temporomandibulares	12	R\$ 475,81	R\$ 5.709,72
174	02.06.01.005-2	Tomografia Computadorizada do Pescoço	10	R\$ 483,55	R\$ 4.835,50
175	02.06.01.006-0	Tomografia Computadorizada de Sela Turcica	12	R\$ 448,40	R\$ 5.380,80
176	02.06.01.007-9	Tomografia Computadorizada do Crânio	12	R\$ 469,54	R\$ 5.634,48
178	02.06.02.001-5	Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Superior	12	R\$ 458,85	R\$ 5.506,20
179	02.06.02.002-3	Tomografia Computadorizada de Segmentos apendiculares - (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	12	R\$ 458,85	R\$ 5.506,20

180	02.06.02.003-1	Tomografia Computadorizada de Tórax	12	R\$ 533,21	R\$ 6.398,52
181	02.06.03.001-0	Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior	12	R\$ 535,43	R\$ 6.425,16
182	02.06.03.002-9	Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Inferior	12	R\$ 458,85	R\$ 5.506,20
183	02.06.03.003-7	Tomografia Computadorizada de Pelve/Bacia/ Abdômen Inferior/ Abdômen Superior	12	R\$ 510,73	R\$ 6.128,76
184	02.07.01.002-1	Ressonância Magnética de Articulação Temporomandibular (Bilateral)	12	R\$ 993,01	R\$ 11.916,12
185	02.07.01.003-0	Ressonância Magnética de Coluna Cervical/ Pescoço	25	R\$ 1.009,54	R\$ 25.238,50
186	02.07.01.006-4	Ressonância Magnética de Crânio	30	R\$ 1.009,54	R\$ 30.286,20
187	02.07.01.007-2	Ressonância Magnética de Sela Turcica	30	R\$ 1.009,54	R\$ 30.286,20
188	02.07.02.002-7	Ressonância Magnética de Membro Superior (Unilateral)	90	R\$ 1.009,54	R\$ 90.858,60
189	02.07.02.003-5	Ressonância Magnética de Tórax	60	R\$ 1.050,66	R\$ 63.039,60
190	02.07.03.001-4	Ressonância Magnética de Abdômen Superior	50	R\$ 1.050,66	R\$ 52.533,00
191	02.07.03.002-2	Ressonância Magnética de Bacia/ Pelve/Abdômen Inferior	75	R\$ 1.009,54	R\$ 75.715,50
192	02.07.03.003-0	Ressonância Magnética de Membro Inferior (Unilateral)	100	R\$ 1.009,54	R\$ 100.954,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 549.568,02</b>

Corumbá, 30 de Setembro de 2019

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

**Temo de Ratificação, Adjudicação e Homologação.**

Processo nº 48.507/2018 - SMS. Credenciamento nº 01/2019/SMS.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: Prontoclin Medicina Diagnóstica LTDA, CNPJ: 07.831.071/0001-85, localizada na Rua América nº 1556, por inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de atingir o interesse público através da individualização de um único vencedor, para prestação de serviços de exames laboratoriais complementares, no termos do "Caput" do art. 25 e 26 c/c com artigo nº 166 da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.390/2014 e Decreto nº 1.812/2014, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2019 - Processo nº 48.507/2018, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 01/2019, pelo período de 12 (doze) meses, para os seguintes itens:

Adesão de Serviços:

ITEM	COD.	PROCEDIMENTO	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
164	02.04.06.002-8	Densitometria Óssea Duo - Energética de Coluna (Vertebras Lombares)	240	R\$ 239,24	R\$ 57.417,60
165	02.04.06.003-6	Escanometria	12	R\$ 50,99	R\$ 611,88
167	02.05.02.002-0	Paquimetria Ultrassônica	200	R\$ 62,57	R\$ 12.514,00



168	02.05.02.008-9	Ultrassonografia de Globo Ocular/Orbita (Monocular)	30	R\$ 129,44	R\$ 3.883,20	236	03.01.01.007-2	Consulata Médica Atenção Especializada	360	R\$ 64,99	R\$ 23.396,40
184	02.07.01.002-1	Ressonância Magnética de Articulação Temporomandibular (Bilateral)	12	R\$ 993,01	R\$ 11.916,12	242	04.05.01.006-0	Epilação de Cílios	10	R\$ 322,28	R\$ 3.222,80
185	02.07.01.003-0	Ressonância Magnética de Coluna Cervical/Pescoço	25	R\$ 1.009,54	R\$ 25.238,50	243	04.05.01.007-9	Exeres de Calázio	20	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
186	02.07.01.006-4	Ressonância Magnética de Crânio	30	R\$ 1.009,54	R\$ 30.286,20	257	04.05.03.005-3	Injeção Intra-Vitreo	12	R\$ 212,92	R\$ 2.555,04
187	02.07.01.007-2	Ressonância Magnética de Sela Túcica	30	R\$ 1.009,54	R\$ 30.286,20	261	04.05.03.013-4	Vitrectomia Anterior	20	R\$ 1.233,84	R\$ 24.676,80
188	02.07.02.002-7	Ressonância Magnética de Membro Superior (Unilateral)	90	R\$ 1.009,54	R\$ 90.858,60	269	04.05.04.010-5	Explante de Lente Intraocular	10	R\$ 1.277,07	R\$ 12.770,70
189	02.07.02.003-5	Ressonância Magnética de Tórax	60	R\$ 1.050,66	R\$ 63.039,60	278	04.05.05.009-7	Facetomia C/ Implante de Lente Intra-Ocular	60	R\$ 1.520,97	R\$ 91.258,20
190	02.07.03.001-4	Ressonância Magnética de Abdômen Superior	50	R\$ 1.050,66	R\$ 52.533,00	279	04.05.05.010-0	Facetomia S/ Implante de Lente Intra-Ocular	60	R\$ 1.164,10	R\$ 69.846,00
191	02.07.03.002-2	Ressonância Magnética de Bacia/Pelve/ Abdômen Inferior	75	R\$ 1.009,54	R\$ 75.715,50	280	04.05.05.011-9	Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra - Ocular Rígida	24	R\$ 2.203,49	R\$ 52.883,76
192	02.07.03.003-0	Ressonância Magnética de Membro Inferior (Unilateral)	100	R\$ 1.009,54	R\$ 100.954,00	283	04.05.05.015-1	Implante Secundário de Lente Intra-Ocular - LIO	40	R\$ 1.623,54	R\$ 64.941,60
213	02.11.06.001-1	Biometria Ultrassônica (Monocular)	30	R\$ 95,36	R\$ 2.860,80	284	04.05.05.016-0	Injeção Subconjuntival / Subtenoniana	20	R\$ 29,09	R\$ 581,80
214	02.11.06.003-8	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico	100	R\$ 113,89	R\$ 11.389,00	287	04.05.05.020-8	Paracentese de Câmara Anterior do Olho	10	R\$ 260,12	R\$ 2.601,20
215	02.11.06.005-4	Ceratometria	100	R\$ 92,49	R\$ 9.249,00	290	04.05.05.024-0	Retirada de Corpo Estranho da Camada Anterior do Olho	10	R\$ 1.188,48	R\$ 11.884,80
216	02.11.06.006-2	Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (Mínimo 3 Medidas)	25	R\$ 75,21	R\$ 1.880,25	291	04.05.05.025-9	Retirada de Corpo Estranho da Córnea	60	R\$ 258,28	R\$ 15.496,80
220	02.11.06.011-9	Ginoscopia	144	R\$ 31,77	R\$ 4.574,88	293	04.05.05.029-1	Sutura de Conjuntiva	10	R\$ 171,20	R\$ 1.712,00
221	02.11.06.012-7	Mapeamento de Retina	200	R\$ 69,79	R\$ 13.958,00	294	04.05.05.030-5	Sutura de Córnea	10	R\$ 663,05	R\$ 6.630,50
222	02.11.06.014-3	Microscopia Especular de Córnea	200	R\$ 130,67	R\$ 26.134,00	296	04.05.05.036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	60	R\$ 288,95	R\$ 17.337,00
223	02.11.06.015-1	Potencial de Acuidade Visual	200	R\$ 28,63	R\$ 5.726,00	297	04.05.05.037-2	Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intraocular Dobrável	24	R\$ 2.303,49	R\$ 55.283,76
225	02.11.06.020-8	Teste de Provocação de Glaucoma	200	R\$ 28,60	R\$ 5.720,00	<b>TOTAL</b> R\$ 1.121.471,09					
226	02.11.06.021-6	Teste de Schirmer	20	R\$ 65,33	R\$ 1.306,60						
227	02.11.06.022-4	Teste de Visão de Cores	20	R\$ 28,63	R\$ 572,60						
229	02.11.06.24-0	Teste P/ Adaptação de Lente de Contato	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00						
230	02.11.06.025-9	Tonometria	500	R\$ 30,03	R\$ 15.015,00						
231	02.11.06.026-7	Topografia Computadorizada de Córnea	60	R\$ 113,36	R\$ 6.801,60						

Corumbá, 30 de Setembro de 2019

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Corumbá - MS, toma publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. CONCORRÊNCIA nº 04/2019 - Processo nº 26892/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR, DO CONSÓRCIO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ/MS E LADÁRIO/MS. Data da Abertura: 19 de Novembro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com) e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 01 de Outubro de 2019. (a)Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 75/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de banheiros químicos, para atender as Feiras Livres e Praça da República no Município de Corumbá. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal

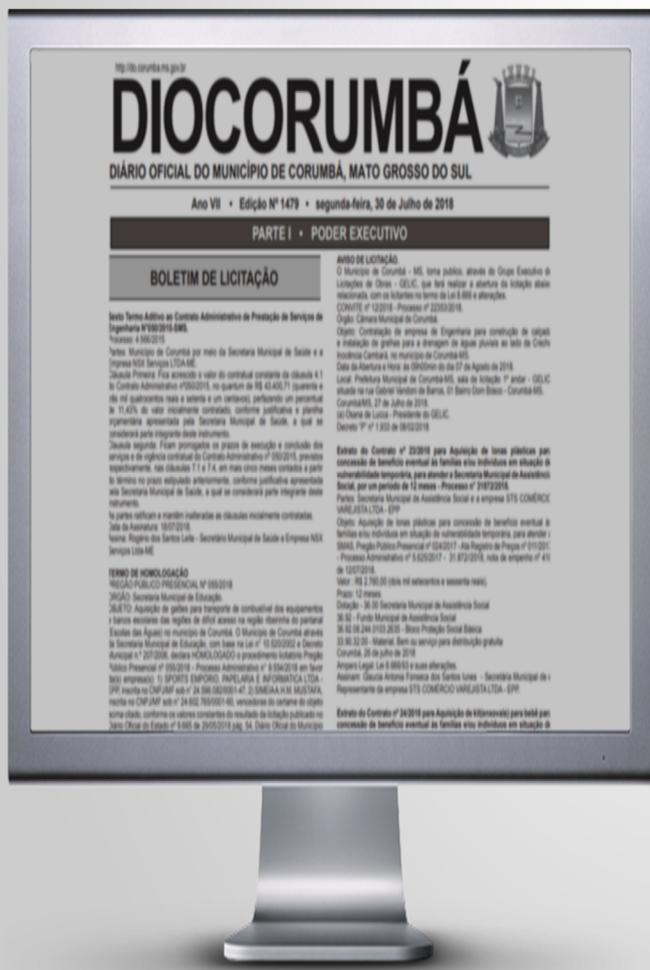


de Infraestrutura e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 075/2019 - Processo Administrativo nº 17.596/2019, em favor da empresa: FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.278.747/0001-65, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.980 de 05/09/2019 pág. 214 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.745 de 05/09/2019 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ



[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)





**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo nº 29973/2019**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e as Secretarias abaixo mencionadas, representadas por seus Ordenadores de Despesas e Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Contratação emergencial de instituição financeira oficial para execução de serviços financeiros e de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e outros, que mantenham vínculo de remuneração (vencimento, salários, subsídios, proventos ou pensões) com a administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do poder executivo do município de Corumbá/MS; e para pagamento à fornecedores e prestadores de serviços, através de documento devidamente adequado ao padrão FEBRABAN, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, a favor do Município, para atender a Prefeitura Municipal de Corumbá.

**DURAÇÃO:** O Objeto do contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.10.2019

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93, e suas alterações.

SETOR: 27.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>
PROJETO ATIVIDADE: 4020	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0102	PROGESTÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>RS 4.776,65</b>

SETOR: 35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO</b>
PROJETO ATIVIDADE: 4063	Gestão e Controle das Finanças
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.129.0102	PROGESTÃO – CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>RS 35.010,63</b>

SETOR: 36.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.93	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
PROJETO ATIVIDADE: 2650	Proteção à Criança e ao Adolescente
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.243.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>RS 600,00</b>

SETOR: 36.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
PROJETO ATIVIDADE: 2560	Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>RS 1.500,00</b>

SETOR: 36.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.92	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
PROJETO ATIVIDADE: 2636	Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>RS 600,00</b>

SETOR: 37.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.10	<b>SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS</b>
PROJETO ATIVIDADE: 4180	Gerenciamento da Política de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.0101	PROINFRA - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 800,00</b>
SETOR: 37.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.91	<b>FUNDO MUN. DE PRESERV. DO PAT. HIST. E CULT. COR</b>
PROJETO ATIVIDADE: 4242	Proteção e Recuperação de Patrimônio Histórico Cultural
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.391.0101	PROINFRA - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 300,00</b>
SETOR: 39.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. E SUSTENTÁVEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.10	<b>SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. E SUSTENTÁVEL</b>
PROJETO ATIVIDADE: 6210	Gerenciamento da Secretaria de Des. Econ. E Sustentável
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 22.122.0104	PRODUTEC - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 587,50</b>
SETOR: 25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.91	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
PROJETO ATIVIDADE: 2671	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0103	PROCIDADÃO – CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 500,00</b>
SETOR: 24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.92	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
PROJETO ATIVIDADE: 2594	Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 62.500,00</b>
SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.94	<b>FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL</b>
PROJETO ATIVIDADE: 4150	Gerenciamento da Fundação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.541.0105	PROPANTANAL - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 300,00</b>
SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.99	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL</b>
PROJETO ATIVIDADE: 5040	Desenv. De Ações Integradas ao Proj. “Corumbá Mais Verde”
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.541.0105	PROPANTANAL - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 300,00</b>
SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.97	<b>FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL</b>
PROJETO ATIVIDADE: 4100	Gerenciamento das Atividades de Turismo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 23.695.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 300,00</b>
SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.84	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ</b>
PROJETO ATIVIDADE: 4170	Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 27.812.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 300,00</b>



SETOR: 33.00	GOVERNADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.83	<b>FUNDAÇÃO DA CULT. E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ</b>
PROJETO ATIVIDADE: 4650	Gerenciamento da Fundação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.452.0102	PROGESTÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 300,00</b>

SETOR: 35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.22	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP</b>
PROJETO ATIVIDADE: 8001	Gerenciamento das Ativ. De Gestão Administrativa “AGEMP”
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.784.0102	PROGESTÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 300,00</b>

SETOR: 35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.91	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES</b>
PROJETO ATIVIDADE: 6080	Gerenciamento da Previdência Municipal
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.271.0103	PROCIDADÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 750,00</b>

SETOR: 37.00	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.72	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>
PROJETO ATIVIDADE: 4191	Gerenciamento das Ativ. De Trânsito
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.452.0103	PROGESTÃO - CORUMBÁ
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>R\$ 300,00</b>

**ASSINAM:** Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fundação de Turismo do Pantanal, Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Fundação de Esportes de Corumbá, Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Corumbá, Agência Municipal Portuária de Corumbá, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Caixa Econômica Federal.

**Data:** 02/10/2019.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 40, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I e III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar **OSVALDO GONÇALVES JUNIOR**, Profissional de Educação, matrícula 8773, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, Símbolo FCA-1, da Coordenação de Eventos Esportivos da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Nomear **OSVALDO GONÇALVES JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Desenvolvimento de Esporte e Lazer da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA Nº 018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a homologação do Resultado Final da Copa Integração de Futebol 2019, Região Sede Bairro Primavera.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA "P" Nº 09, de 22 de fevereiro de 2019.

**CONSIDERANDO**, o término da Copa Integração de Futebol 2019, na Região Sede Bairro Primavera realizado pela Fundação de Esportes de Corumbá;

**CONSIDERANDO**, o que preconiza o Regulamento Específico da Competição publicado no anexo único da PORTARIA Nº 007, de 16 de Julho de 2019, conforme disposto no art. 7º, que especifica as premiações e valores da Copa Integração de Futebol 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final da Copa Integração de Futebol 2019, na Região Sede Bairro Primavera, na forma do anexo desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA.

**ANEXO ÚNICO**

Premiação da Copa Integração de Futebol 2019  
Região Sede Bairro Primavera

**1º LUGAR**

EQUIPE	PREMIAÇÃO
NOVA CORUMBÁ	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	ENIO RIBEIRO QUIDA JUNIOR CPF: 033.190.981-28

**2º LUGAR**

EQUIPE	PREMIAÇÃO
JUVENTUDE GUATÓS	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA CPF: 931.331.971-34

**ARTILHEIRO DA REGIÃO**

NOME COMPLETO	PREMIAÇÃO
GABRIEL MENACHO VIEIRA CPF: 065.008.821-21	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

**MELHOR GOLEIRO DA REGIÃO**

NOME COMPLETO	PREMIAÇÃO
JEFFERSON RIBEIRO VARANIS CPF: 041.256.131-09	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

**PORTARIA Nº 019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a homologação do Resultado Final da Copa Integração de Futebol 2019, Região Sede Bairro Cravo Vermelho.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA "P" Nº 09, de 22 de fevereiro de 2019.

**CONSIDERANDO**, o término da Copa Integração de Futebol 2019, na Região Sede Bairro Primavera realizado pela Fundação de Esportes de Corumbá;

**CONSIDERANDO**, o que preconiza o Regulamento Específico da Competição publicado no anexo único da PORTARIA Nº 007, de 16 de Julho de 2019, conforme disposto no art. 7º, que especifica as premiações e valores da Copa Integração de Futebol 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final da Copa Integração de Futebol 2019, na Região Sede Bairro Cravo Vermelho, na forma do anexo desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA.

**ANEXO ÚNICO**

Premiação da Copa Integração de Futebol 2019  
Região Sede Bairro Cravo Vermelho

**1º LUGAR**

EQUIPE	PREMIAÇÃO
GUERREIROS DO CRAVO	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	RENATO AGUILAR CPF: 025.440.251-82

**2º LUGAR**

EQUIPE	PREMIAÇÃO
ALAMEDA DOS ANJOS	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	CLEITON DA SILVA PEREIRA CPF: 059.381.611-00

**ARTILHEIRO DA REGIÃO**

NOME COMPLETO	PREMIAÇÃO
ROBERT PEREIRA MARTINS CPF: 058.333.751-18	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

**MELHOR GOLEIRO DA REGIÃO**

NOME COMPLETO	PREMIAÇÃO
EDERSON CASSIO RODRIGUES DA SILVA CPF: 068.724.771-30	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
E GESTÃO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL nº 11/08/2019  
Processo nº 9076/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007-inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário do referido Processo Seletivo.**

**DA CONVOCAÇÃO**

Fica convocada para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, **as candidatas** abaixo, **que deverá se apresentar** na Sede da Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Saúde **até o dia 07 de Outubro de 2019 das 7:30 às 13:30.**

**auxiliar de saúde bucal - asb**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
----	-------------------	---------------

01	ERIKA SUAREZ SHIRABE	2º
02	JUSSARA DA LUZ SANCHES	3º

**DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

Conforme Item 10.1 do Edital 11/01/2019, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Ensino Médio;
- k) Certificado de Curso de Formação de Auxiliar de Saúde Bucal;
- l) Certificado militar, quando couber;
- m) Carteira de Identidade Profissional - CRO;
- n) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens; e
- q) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Conforme Item 9.7 do Edital 11/01/2019 - O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente desclassificado e para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 02 de Outubro de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2013)

ISOLADO:16 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Exercício de 2013

1 de 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ.	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIOCORUMBÁ**  
**do.corumbá.ms.gov.br**

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 13, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Turismo do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

**ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA**  
Diretora-Presidente Interina da FUNDTUR

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

DELIBERAÇÃO CONDECON Nº 03/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

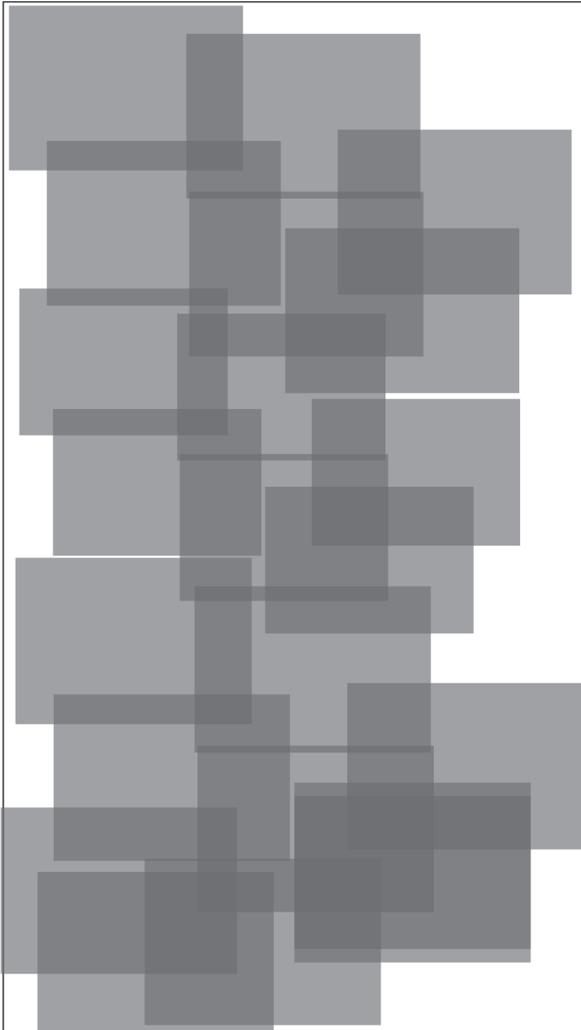
Dispõe sobre a aprovação dos balancetes, dos meses de maio a agosto de 2019, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no corrente ano, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CODECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

**Art. 1º.** Aprovar os balancetes dos meses de maio a agosto de 2019, assim como os respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 03, de 01 de outubro de 2019.

Corumbá/MS, 01 de outubro de 2019.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS  
Presidente



# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de  
Corumbá**